



PORTARIA N.º 877, DE 18/12/2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

- **PATRICIA ELISABETE DA SILVA PORTO**

Matrícula 36952

Período Aquisitivo: 15/09/2022 A 14/09/2023

Período de Gozo das Férias: 02/01/2023 A 31/01/2023 – 30 Dias

Período de Interrupção: 18/01/2023 A 31/01/23023 – 30 dias

Gozo de dias restantes: 18/01/2024 A 02/02/2024 – 15 dias (2º parcelamento)

Documento solicitante: Processo eletrônico 48493/2023 – Memorando 980/2023

SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de dezembro de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto n.º 39.008